

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 078, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.843

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Decreto Administrativo n.º 555, de 13 de julho de 2009, na parte que nomeou **Marlei das Graças de Oliveira Miranda**, onde se lê Decreto Administrativo n.º 92, de 19 de fevereiro de 2009, na verdade é Decreto Administrativo n.º 478, de 21 de maio de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente